

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 782043/2012/MCIDADES/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE COLINAS, NA FORMA ABAIXO:**

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério das Cidades, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.227.588/0001-83, representada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e MUNICÍPIO DE COLINAS, inscrito no CNPJ sob o nº 06.113.682/0001-25, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 782043/2012/MCIDADES/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o Término da Vigência Contratual do item PRAZOS do Contrato de Repasse nº 782043/2012/MCIDADES/CAIXA, de 31/12/2012, realizado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano do Ministério das Cidades, que passa(m) a ter a seguinte redação:

**"PRAZOS**

Término da Vigência Contratual: 30/09/2019."

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.


**CLÁUSULA TERCEIRA**

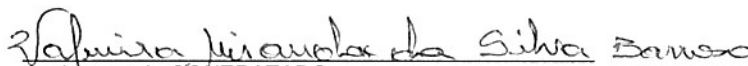
O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

São Luís, \_\_\_\_\_, 30 de Janeiro de 2019

Local/data

  
Assinatura, sob carimbo, do CONTRATANTE  
Nome: REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO  
CPF: 483.501.413-87

  
Assinatura do CONTRATADO  
Nome: VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO  
CPF: 265.705.993-72

**Testemunhas**

  
Nome: LUANA MASSETTE CORDEIRO  
CPF: 018.962.043-92

  
Nome: DÉBORA CARDOSO FERREIRA  
CPF: 011.139.323-09

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. faz saber a todos quantos virem o presente Edital, expedido em conformidade com o art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/99, para comunicação do julgamento do Processo Administrativo nº 2018/134 movido em face da Empresa J. J. DE OLIVEIRA & CIA. LIDA., CNPJ 28.638.216/0001-04, atualmente em lugar desconhecido, que tramita neste Órgão, e que culminou na aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, em conformidade com o subitem 12.1.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 2018/014 e com o art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, ficando desde já a Empresa facultada a apresentar recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma da Lei nº 8.666/93.

Fortaleza-CE, 18 de fevereiro de 2019.  
MANOEL MARQUES DA CUNHA NETO  
Gerente Executivo

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, CNPJ nº 07.237.373/0001-20, com sede na Av. Dr. Silas Manguba, 5700, Bairro Passaré, Fortaleza - CE, CEP. 60.743-902, através de seu representante legal, NOTIFICA,

O Sr. Francisco Antonio Guimarães, brasileiro, viúvo, CPF: 033.835.203-15, que se encontra em lugar incerto e não sabido, quanto à instauração do processo administrativo nº 2019/002 e concessão do prazo de cinco dias para manifestação, a contar da publicação deste Edital, nos termos da Lei nº 9.784/1999. O processo terá continuidade independentemente de sua manifestação.

REF. BNB/ABEP - CONVÊNIO FDR 2010/164  
O CENTRO DE CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA DA MULHER - ELO FEMINISTA, Entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ sob nº 06.286.668/0001-23, que se encontra sediada em lugar incerto e não sabido, quanto à omissão da Prestação de Contas Final do Convênio, na forma exigida no instrumento do convênio supracitado. O notificado terá o prazo de dez dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar defesa capaz de sanear as ocorrências ou depositar no Banco do Nordeste, Ag. 16, C/C 21784-0, o valor de R\$ 136.308,10, atualizado em 18/02/2019, (Valores históricos: R\$ 41.818,00 - 10/01/2011; R\$ 32.240,00 - 08/08/2011 e R\$ 485,52 - 29/12/2011). O não cumprimento das providências implicará o registro da entidade no CADIN, Lei nº 10.522/2002, bem como a instauração de tomada de contas especial. O processo terá continuidade independentemente de sua manifestação.

Fortaleza, CE, 18 de fevereiro de 2019.  
LEONOR CHAVES MAIA DE SOUSA  
Coordenadora - Projeto Estratégico de TCE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO  
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Table with columns: CONTRATO, CONTRATANTE, CONTRATADO, OBJETO, INSTRUMENTO. Lists various administrative contracts and their details.

Table with columns: CONTRATO, CONTRATANTE, CONTRATADO, OBJETO, INSTRUMENTO. Continuation of administrative contracts and their details.

